Circular n.º 109/2021 – CIE/NIT

Osasco, 10 de maio de 2021.

Prezados (as) Srs.(as) Supervisores de Ensino e
Diretores de Escola

Assunto: Distribuição de Chips para Estudantes - 10ª Lista de Alunos Priorizados (Retificada) e FAQ

Em complemento às Circulares 043, 046, 047, 048, 055, 056, 061, 075, 077 e 092/2021, informamos que foi enviado para o e_mail Administrativo das escolas jurisdicionadas, nesta data, a **10ª lista de estudantes priorizados** (RETIFICADA pela SEDUC SP), para receber o chip de internet que será utilizado para o cumprimento das atividades da iniciativa de ensino híbrido, conforme a Resolução Seduc-30, de 2-3-2021. Esta lista complementa a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª listas, enviadas nas últimas semanas.

Segue anexo , as perguntas mais frequentes – FAQ, em relação à distribuição dos chips e suas respectivas respostas.

Nas escolas, o trio gestor e os PROATECs deverão seguir com a vinculação e distribuição dos chips aos estudantes. **A escola deverá entrar em contato com os responsáveis pelos alunos priorizados para agendar a retirada.**

As escolas também têm um papel muito importante em comunicar a existência da iniciativa, em divulgar as listas para que os estudantes retirem seus chips mediante assinatura do Termo de Responsabilidade.

A manifestação de interesse pelo chip na SED para os estudantes encerrou-se em 30/04/2021.

NORMATIVO: Resolução Seduc-30, de 2-3-2021. Vale lembrar que o uso do chip está vinculado à realização pelo aluno das atividades que constam no artigo 5º da Resolução 30/2021 e que seu não cumprimento implica na devolução do chip pelo aluno para unidade escolar, segundo consta no artigo 5º, parágrafo 2º e 3º, da mesma Resolução.

Atenciosamente,

Carlos Robercio
Diretor Técnico I - NIT OSC

Nádia Ap. Lopes de Camargo
Diretor Técnico II / CIE OSC

De Acordo:

William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino